

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.° 028

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N° 4.950. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HOMENAGEM.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração atribuir nomes a vias e logradouros públicos de pessoas que se destacaram e contribuíram para o crescimento e progresso de nosso Município.

Considerando que o Sr. Jean Evangelista Serafim enquadra-se neste perfil: Nascido a 05 de novembro de 1975 na cidade de Lorena, Estado de São Paulo, filho de Jair Serafim e Neide Aparecida Evangelista Serafim. Cursou o ensino básico na Escola Municipal "Vovó Fiuta" no período de 1979 a 1981; da 1ª a 4ª séries, do ensino fundamental, na Escola SESI, de 1982 a 1985; a 5ª e 6ª séries, do ensino fundamental, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Padre Carlos Leôncio da Silva", de 1986 a 1987; a 7ª e 8ª séries, do ensino fundamental, na Escola "Patrocínio São José", de 1988 a 1989; Cursou, de 1990 a 1992, o ensino médio, na Escola "Patrocínio São José"; na Escola Profissionalizante "Milton Ballerini", concluiu o curso Técnico em Eletricidade e em 1994, na Escola DELTA, o curso Técnico em Eletrônica. Em 2002 iniciou o curso superior de Administração de Empresas, na área de Comércio Exterior, na Faculdade Salesiana de Filosofia, Ciências e Letras de Lorena - UNISAL. Ingressou no Exército em 1994, no 5º Batalhão de Infantaria Leve - 5ºBIL, em Lorena, para o serviço militar obrigatório e lá permaneceu pelo período de seis anos. Durante esse tempo participou de diversas atividades militares, destacando-se a OPERAÇÃO PARAOPEBA, no Estado do Pará.

Considerando que por tais atributos o Poder Público Municipal deve homenageá-lo, imortalizando seu nome,

DECRETA:

Artigo 1° - Fica denominada Jean Evangelista Serafim, a sala de aula da EMEIEF "Professora Adelina Alves Ferraz".

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 24 de junho de 2004.

ALOISIO VIEIRA Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA Secretário Adjunto de Legislação